**AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO** **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018** **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que o Edital de Licitação nº 011/2018, modalidade Tomada de Preços, passou a vigorar com as seguintes alterações nos ITEM 1.2, 3.3.2 e anexo I:

[...] 1.2 O valor máximo por pessoa do presente certame será de R$ 463,93 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), devendo ser usada como parâmetro a tabela por faixa etária abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Faixa Etária | Valor Unitário Médio (por pessoa) |
| 0 a 18 | R$ 85,01 |
| 19 a 23 | R$ 104,29 |
| 24 a 28 | R$ 133,17 |
| 29 a 33 | R$ 106,24 |
| 34 a 38 | R$ 182,97 |
| 39 a 43 | R$ 207,68 |
| 44 a 48 | R$ 238,80 |
| 49 a 53 | R$ 266,94 |
| 54 a 58 | R$ 329,90 |
| 59 ou mais | R$ 463,93 |

[...] 3.3.2

[...] III- Apresentação do valor em moeda corrente por faixa etária do beneficiário, sendo o máximo apresentado de R$ 463,93 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) na última faixa etária definida pelo Estatuto do Idoso (acima de 59 anos).

[...] VI-A Participação em procedimentos ambulatoriais terá o valor máximo por procedimento de R$ 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos), e se aplicará sobre: consultas médicas em consultório e pronto socorro, exames e procedimentos de diagnose, realizados em consultórios médicos, clínicas, laboratórios e hospitais em regime ambulatorial, incluindo materiais, medicamentos, honorários e taxas relacionadas à execução do exame; consultas/sessões: fisioterapia, acupuntura, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista e psicoterapia, realizadas em regime ambulatorial, incluindo materiais, medicamentos, honorários e taxas relacionadas à execução dos procedimentos.

VII – Valor, em moeda corrente (em algarismo e por extenso), para a realização da inscrição e fornecimento do documento de identificação do usuário para utilização do Plano (carteirinha), por usuário, no Plano de Assistência a Saúde, objeto do presente Edital, cujo valor máximo a ser proposto resta estabelecido em R$ 15,00 (quinze reais). Sobre este valor não incidirá qualquer outra taxa.

VIII–Valor, em moeda corrente (em algarismo e por extenso), para a realização e emissão de uma segunda via do documento de identificação do usuário para utilização do Plano (carteirinha), por usuário, no Plano de Assistência a Saúde, objeto do presente Edital, cujo valor máximo a ser proposto resta estabelecido em R$ 15,00 (quinze), sendo que, sobre este valor não incidirá qualquer outra taxa.

[...] ALTERAÇÃO NO ITEM 1 DO ANEXO I

[...] O atendimento será realizado de acordo com os procedimentos médicos referenciados pela Agência Nacional de Saúde (ANS) no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento, ao passo que a coparticipação do conveniado em procedimentos ambulatoriais terá o valor máximo por procedimento de R$ 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) [...]

Altera-se a data para o dia 11/09/2018 fica mantido o mesmo horário de abertura do edital, permanecendo inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente alteração não altera o mérito do edital.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 23 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal